



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 31/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e com base na instrução do Processo Administrativo nº 31/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025, que trata da **aquisição de imóvel (terreno) com área total de 176,00 m² (cento e setenta e seis metros quadrados), situado no Povoado Gigante, Zona Rural do Município de Saloá/PE**, destinado ao **prolongamento da Rua do Cajueiro**, conforme especificações constantes no Laudo de Avaliação elaborado por profissional habilitado, que integra o Termo de Referência, **HOMOLOGA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que permite a **aquisição de imóvel cujas características de instalação e localização tornem necessária sua escolha**, observados o interesse público e a devida justificativa técnica.

Fica, portanto, **autorizada a contratação direta** do Sr. **JOSÉ PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 3 [REDACTED]º 622.547.404-82, residente no Povoado Gigante, Zona Rural do Município de Saloá/PE, **pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme apurado no Laudo de Avaliação do imóvel.

Saloá/PE, 16 de abril de 2025.

Jão Inocêncio Guido Filho
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

